TRISUL S.A.
CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27
NIRE 35.300.341.627

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **TRISUL S.A.** ("Companhia") em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou nesta data, por unanimidade e sem ressalva, a rerratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 18 de março de 2020 ("Ata de RCA"), que aprovou o programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), para que conste a XP Investimentos CCTVM S/A como instituição financeira intermediária do Programa de Recompra. Dessa forma, o Programa de Recompra aprovado em 18 de março de 2020, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada, observará os seguintes limites e condições:

Objetivo: Aquisição de ações para manutenção em tesouraria ou cancelamento, com o objetivo de promover a aplicação de forma eficiente dos recursos da Companhia disponíveis em caixa, visando maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia.

Quantidade de ações a serem adquiridas: Até 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que representam aproximadamente 6,3% (seis virgula três por cento) das ações em circulação no mercado.

Duração: Até 12 (doze) meses a contar de 18 de março de 2020.

Quantidade de ações em circulação no mercado: 78.912.184 (setenta e oito milhões novecentas e doze mil cento e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: O Programa de Recompra será implementado com a intermediação das seguintes sociedades corretoras: (i) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3950 - 11º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.855.045/0001-32; e (ii) XP Investimentos CCTVM S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04.

Implementação do Programa: Foram outorgados à Diretoria todos os poderes para adotar as providências necessárias à implementação do Programa de Recompra, a ela competindo determinar o momento e quantidade de ações a serem adquiridas, em uma única operação ou em uma série de operações, observados os limites estabelecidos na regulamentação em vigor e neste Programa de Recompra.

As informações sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Instruções CVM n. 567/15 e 480/09, conforme alterada, e demais documentos complementares encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (http://ri.trisul-sa.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Fernando Salomão
Diretor de Relações com Investidores

TRISUL S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF):
08.811.643/0001-27 Company
Registry (NIRE): 35.300.341.627

PUBLICLY HELD COMPANY

MATERIAL FACT

TRISUL S.A. ("Company") pursuant to CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended, and CVM Instruction 567, of September 17, 2015, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors approved today, unanimously and without restrictions, the re-ratification of the minutes of the Board of Directors' Meeting dated March 18, 2020 ("Minutes of the Board of Directors' Meeting"), which approved the Company's Share Buyback Program ("Buyback Program"), including XP Investimentos CCTVM S/A as a financial institution that will act as a broker for the Buyback Program. As a result, the Buyback Program approved on March 18, 2020, pursuant to CVM Instruction 567, of September 17, 2015, as amended, will observe the following limits and conditions:

Purpose: Acquisition of shares to be held in treasury or cancelled, in order to efficiently invest the Company's available cash funds, aiming to maximize the creation of value for the Company's shareholders.

Number of shares to be acquired: Up to five million (5,000,000) registered, book-entry common shares with no par value, representing approximately six point three percent (6.3%) of the outstanding shares.

Duration: Up to twelve (12) months from March 18, 2020.

Number of shares outstanding in the market: Seventy-eight million, nine hundred and twelve thousand, one hundred and eighty-four (78,912,184) registered, book-entry shares with no par value.

Financial institutions that will act as brokers: The Buyback Program will be brokered by (i) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, headquartered in the city and state of São Paulo, at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3950 - 11º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132, inscribed in the register of corporate taxpayers (CNPJ) under number 61.855.045/0001-32; and (ii) XP Investimentos CCTVM S/A, headquartered in the city and state of Rio de Janeiro, at Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, CEP 22440-032, inscribed in the register of corporate taxpayers (CNPJ) under number 02.332.886/0001-04.

Program implementation: The Board of Executive Officers was granted all powers to adopt the necessary measures to implement the Buyback Program, being responsible for determining the timing and number of shares to be acquired, in a single transaction or in a series of transactions, observing the limits established in the regulation in force and in this Buyback Program.

The information on the Buyback Program, including those required by CVM Instructions 567/15 and 480/09, as amended, and other additional documents are available to Company shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company (http://ri.trisul-sa.com.br/), the Brazilian Securities and Exchange Comission ("CVM") and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, August 31, 2020.

Fernando Salomão
Investor Relations Officer